

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues
Código Identificador:24DA4182

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

O Município de Itacurubi torna público o processo de dispensa de licitação, conforme informações abaixo:

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).
Fundamento: Artigo nº 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratado: Luiz Paulo Bica Ibarre.

CNPJ: 05558421/0001-56.

Valor: R\$ 5.207,50 (Cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Entrega: Imediata

Forma de Pagamento: Valor integral à vista.

Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo microônibus placas: IEX 6598

Homologação: 02/05/2011

Itacurubi, 04 de maio de 2011

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:9A18CF81

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO (SMOTU/SEMAG)

Abertura: **Dia 18/05/2011**

Horário: **9:00 horas**

Local: **Centro Administrativo/Setor de Licitações**

LOCAL: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1085

ITACURUBI, 04 DE MARÇO DE 2011

IONE ANDRADE GOULART
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erio Amaral Fernandes
Código Identificador:785CB46E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 327, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial relativo a Portaria nº 263/10, de 25 de março de 2010, referente ao descumprimento do Edital por parte da Empresa CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no contrato, autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual celebrado com o Poder Público (art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 263, de 25 de março de 2010, relativamente ao não cumprimento do edital licitatório relativo ao pregão eletrônico nº 022/2009, oriundo do processo nº 98885501.1.022/2009, cujo objeto era o fornecimento de medicamentos.

DECRETA:

Art.1.º Ficam aplicadas as penalidades editalícias contidas na alínea "g", ficando declarada a inidoneidade da empresa CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.233.656/0001-80, com sede na Rua Pascoal Librelotto, nº 20, Parque Dom Antônio reis, Santa Maria, RS, CEP 97.065-290, ficando a mesma suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de cinco anos e multada em 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato a, partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de abril de 2011.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM
Secretário da Administração

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:B3EB802F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 075/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico003/2011

CONTRATADA: Iluminar Materiais elétricos Ltda me.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

VALOR: R\$ 4.078,40

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D972B9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE Nº. 008/2011

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está aberta a licitação na Modalidade de Carta Convite Nº.008/2011 destinada à contratação de uma saibreira, que fique situada no máximo a 12km do centro deste Município, com a finalidade de extração de saibro. A abertura será realizada no dia 18/05/2011, às 14:00hs, nesta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, St.º Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones: (51)3662-1269 e 3662-4000, Ramal 216.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 04 de maio de 2011.

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM
Secretário Municipal da Administração